



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 037/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/06/2010.

Aprova inclusão de disciplina na estrutura curricular do PGE

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 695/1995;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 08 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina na estrutura curricular do PGE, conforme segue:

Disciplina: Organização da pequena propriedade no Espaço Agrário Paranaense.

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 04

Ementa: Estudar o espaço geográfico paranaense na ótica da geografia agrária e da ocupação organizada a partir da pequena propriedade, nas suas diversas expressões.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/06/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)